



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE AUDITORIA

EXTRATO DE ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 4ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros do Comitê de Auditoria, Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. INFORMES GERAIS.

1.1 Status da ata 3ª ROCAUD, de 25/01/2019. A ata foi lida e será assinada posteriormente.

2. EXPOSIÇÃO.

2.1 Ofício nº 1550/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE - Acompanhamento econômico-financeiro - Processo nº 33910.016981/2017-50 (ANS – Postal Saúde). A Postal Saúde contextualizou a reunião ocorrida na sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 28/01/2019 - Rio de Janeiro, para tratativas referente ao ofício.

2.2 Portaria PRESI – GT – TAC – Postalis x Previc. O VIFIC explicou que, tendo em vista que as ações constantes na portaria, tem seu prazo de início estipulado a partir da publicação, somente com a assinatura do TAC pela PREVIC e da sua publicação é que o Grupo de Trabalho será efetivamente implementado, a partir da assinatura de nova portaria com a indicação de novos membros.

2.3 Definição de premissas financeiras. Foi apresentada a metodologia utilizada para o cálculo da taxa com base nos itens 83, 84 e 85 do Pronunciamento Técnico CPC-33 (R1).

3. ASSUNTOS GERAIS.

3.1 Café com Presidente da ECT. O COAUD INFORMA ao Presidente da ECT, sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê.

3.2 Reunião mensal com Conselho de Administração. Assuntos. 3.2.1 Relatório anual dos Auditores Independentes (BDO), com Opinião, sobre as Demonstrações Contábeis do Instituto de Seguridade dos Correios e Telégrafos (Postalis), no exercício social de 2017. 3.2.2 Contratações de Logística à luz da 13.303/2016 – Inaplicabilidade das regras de licitação e contratação direta.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

Tiago Fantine Magalhães

Presidente do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal

Gerente de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 05/02/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 06/02/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682603** e o código CRC **F7843BEF**.